



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 03/02/2011

PROVIMENTO CONJUNTO N° 001/2011-CJRMB/CJCI

Implanta método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) no âmbito do Processo Cível - Rito Ordinário, através do Manual de Rotinas, Volume I - *do protocolo da petição inicial até o trânsito em julgado da sentença.*

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, e **MARIA RITA LIMA XAVIER**, Corregedora de Justiça das Comarca do Interior, no uso das suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de se promover o cumprimento da Meta 5 - 2010, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, que consiste na *implantação de método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciais de 1º grau;*

Considerando a execução do projeto “**Gestão de Processos - Gerenciamento de Rotinas**”, com a participação dos magistrados e servidores de varas cíveis e varas mistas, das comarcas da capital e do interior;

R E S O L V E M

Art. 1º – Implantar o **MANUAL DE ROTINAS - Processo Cível - Rito Ordinário - Volume I - Do protocolo da petição inicial até o trânsito em julgado da sentença**, cujo conteúdo está disponível no Portal do TJ/PA, nas páginas das Corregedorias de Justiça da Região Metropolitana e das Comarcas do Interior, na rede mundial de computadores.

Art. 2º - A partir desta data, torna-se obrigatório para todas as Unidades Judiciais (Anexo I), inclusive, para os respectivos termos, o cumprimento das rotinas estabelecidas no Manual ora implantado, quando se tratar de processos que devam tramitar seguindo o rito ordinário do procedimento cível.

Art. 3º - O Manual de Rotinas ora implantado poderá ser atualizado, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na rede mundial de computadores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Parágrafo Único – As críticas e sugestões poderão ser encaminhadas a qualquer tempo e por qualquer pessoa, para o endereço eletrônico *padronizacao.rotinas@tjpajus.br*.

Art. 4º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de janeiro de 2011.

Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUAIAD**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

ANEXO I

1. ABAETETUBA	1ª Vara Cível
2. ABAETETUBA	2ª Vara Cível
3. ACARA	Única
4. AFUÁ	Única
5. ALENQUER	Única
6. ALMEIRIM	Única
7. ALTAMIRA	Agrária
8. ALTAMIRA	4ª Vara Cível
9. ALTAMIRA	2ª Vara Cível
10. ALTAMIRA	5ª Vara/Cível - Violência Doméstica)
11. ALTAMIRA	1ª Vara Cível/Inf.
12. ANAJAS	Única
13. ANANINDEUA	8ª Vara Cível
14. ANANINDEUA	2ª Vara Cível
15. ANANINDEUA	7ª Vara Cível
16. ANANINDEUA	1ª Vara Cível
17. ANANINDEUA	10ª Vara Cível
18. ANANINDEUA	4ª Vara Cível
19. AUGUSTO CORREA	Única
20. AURORA DO PARA	Única
21. BAIAO	Única
22. BARCARENA	1ª Vara Cível - Infância e Juventude
23. BARCARENA	2ª Vara Cível
24. BELEM	1ª Vara Cível
25. BELEM	2ª Vara Cível
26. BELEM	3ª Vara Cível
27. BELEM	4ª Vara Cível
28. BELEM	5ª Vara Cível
29. BELEM	6ª Vara Cível
30. BELEM	7ª Vara Cível

31. BELEM	8ª Vara Cível
32. BELEM	9ª Vara Cível
33. BELEM	10ª Vara Cível
34. BELEM	11ª Vara Cível
35. BELEM	12ª Vara Cível
36. BELEM	13ª Vara Cível
37. BELEM	1ª Vara de Família
38. BELEM	2ª Vara de Família
39. BELEM	3ª Vara de Família
40. BELEM	4ª Vara de Família
41. BELEM	5ª Vara de Família
42. BELEM	6ª Vara de Família
43. BELEM	7ª Vara de Família
44. BELEM	8ª Vara de Família
45. BELEM	1ª Vara da Fazenda
46. BELEM	2ª Vara da Fazenda
47. BELEM	3ª Vara da Fazenda
48. BELEM	4ª Vara da Fazenda
49. BELEM	5ª Vara da Fazenda
50. BELEM	6ª Vara da Fazenda
51. BELEM	1ª Vara da Infância e Juventude
52. BELEM	2ª Vara da Infância e Juventude
53. BELEM	1ª Vara de Violência Doméstica
54. BELEM	2ª Vara de Violência Doméstica
55. BENEVIDES	1ª Vara
56. BENEVIDES	2ª Vara
57. BRAGANÇA	1ª Vara
58. BRAGANÇA	2ª Vara
59. BRASIL NOVO	Única
60. BREU BRANCO	Única
61. BREVES	1ª Vara
62. BREVES	2ª Vara
63. BUJARU	Única
64. CACHOEIRA DO ARARI	Única
65. CAMETA	1ª Vara

66. CAMETA		
67. CANAÁ DOS CARAJAS	2ª Vara	
68. CAPANEMA	Única	
69. CAPANEMA	2ª Vara	
70. CAPITAO POÇO	1ª Vara	
71. CASTANHAL	Única	
72. CASTANHAL	5ª Vara	
73. CASTANHAL	AGRARIA	
74. CASTANHAL	1ª Vara	
75. CHAVES	2ª Vara	
76. CONCEICAO DO ARAGUAIA	2ª Vara	
77. CONCEICÃO DO ARAGUAIA	1ª Vara	
78. CONCORDIA DO PARA	Única	
79. CURIONOPOLIS	Única	
80. CURRELINHO	Única	
81. CURUÇA	Única	
82. DOM ELIZEU	Única	
83. FARO	Única	
84. GARRAFÃO DO NORTE	Única	
85. GOIANÉSIA DO PARÁ	Única	
86. GURUPA	Única	
87. ICOARACI (Belém)	1ª Vara Cível	
88. ICOARACI (Belém)	2ª Vara Criminal - Violência Doméstica	
89. ICOARACI (Belém)	2ª Vara Cível	
90. ICOARACI (Belém)	3ª Vara Cível - Infância e Juventude	
91. IGARAPE ACU	Única	
92. IGARAPE-MIRI	Única	
93. IRITUA	Única	
94. ITAITUBA 1ª	1ª Vara	
95. ITAITUBA 2ª	2ª Vara	
96. ITUPIRANGA	Única	
97. JACAREACANGA	Única	
98. JACUNDA	Única	
99. JURUTI	Única	
100. LIMOEIRO DO AJURU	Única	

101.	MÃE DO RIO	Única
102.	MARABA	3ª Vara Cível
103.	MARABA	Região Agrária de Marabá
104.	MARABA	1ª Vara Cível
105.	MARABA	2ª Vara Cível
106.	MARABA	Vara de Violência Doméstica
107.	MARABA	6ª Vara Cível – Infância e Juventude
108.	MARACANA	Única
109.	MARAPANIM	Única
110.	MARITUBA	1ª Vara
111.	MARITUBA	2ª Vara
112.	MEDICILANDIA	Única
113.	MELGACO	Única
114.	MOCAJUBA	Única
115.	MOJU	Única
116.	MONTE ALEGRE	Única
117.	MOSQUEIRO (Belém)	Única
118.	MUANA	Única
119.	NOVA TIMBOTEUA	Única
120.	NOVO PROGRESSO	Única
121.	NOVO REPARTIMENTO	Única
122.	OBIDOS	Única
123.	OEIRAS DO PARÁ	Única
124.	ORIXIMINA	Única
125.	OUREM	Única
126.	OURILANDIA DO NORTE	Única
127.	PACAJÁ	1ª Vara
128.	PARAGOMINAS	2ª Vara
129.	PARAGOMINAS	2ª Vara Cível
130.	PARAUAPEBAS	4ª Vara Cível
131.	PARAUAPEBAS	1ª Vara Cível
132.	PARAUAPEBAS	Única
133.	PEIXE BOI	Única
134.	PONTA DE PEDRAS	Única
135.	PORTEL	Única

136.	PRAINHA	Única
137.	PRIMAVERA	Única
138.	REDENÇÃO	Vara Agrária
139.	REDENÇÃO	1ª Vara
140.	REDENÇÃO	3ª Vara
141.	RIO MARIA	Única
142.	RONDON DO PARÁ	Única
143.	RUOPOLIS	Única
144.	SALINOPOLIS	Única
145.	SALVATERRA	Única
146.	SANTA ISABEL	3ª Vara
147.	SANTA ISABEL	1ª Vara
148.	SANTA LUZIA DO PARÁ	Única
149.	SANTA MARIA DO PARÁ	Única
150.	SANTANA DO ARAGUAIA	Única
151.	SANTAREM	2ª Vara
152.	SANTAREM	7ª Vara
153.	SANTAREM	Vara Agrária
154.	SANTAREM	2ª Vara
155.	SANTAREM	1ª Vara
156.	SANTAREM	5ª Vara
157.	SANTAREM	8ª Vara
158.	SANTAREM	Violência Doméstica
159.	SANTAREM	3ª Vara
160.	SANTAREM NOVO	Única
161.	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	Única
162.	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	Única
163.	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Única
164.	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Única
165.	SÃO FELIX DO XINGU	Única
166.	SÃO FRANCISCO DO PARA	Única
167.	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Única
168.	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Única
169.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Única
170.	SÃO SEBASTIAO DE BOA VISTA	Única

171.	SENADOR JOSE PORFIRIO	Unica
172.	SOURE	Unica
173.	TAILANDIA	Unica
174.	TERRA SANTA	Unica
175.	TOME-AÇU	Unica
176.	TUCUMÁ	Unica
177.	TUCURUI	2ª Vara
178.	TUCURUI	1ª Vara
179.	ULIANÓPOLIS	Unica
180.	URUARA	Unica
181.	VIGIA	Unica
182.	VIDEIRA	Unica
183.	XINGUARA	2ª Vara
184.	XINGUARA	1ª Vara
185.	BONITO	Unica
186.	PORTO DE MOZ	Unica